

## SNPH

## PORTARIA Nº 030/2022 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sitio eletrônico do órgão,

## **RESOLVE:**

I – DESIGNAR como fiscal titular de contrato o servidor THIAGO FARIAS SOUZA, Agente Portuário III, matricula nº 196.838-6B, e fiscal substituto a servidora FABÍOLA DA SILVA ROTHEN, Agente Portuário II, matricula nº 203.664-9A, para realizarem a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
085/2022- SNPH	002/2022-SNPH	Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para SNPH.	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL
SIGED: 01.01.025203.000087/2022-36		VIGËNCIA:03/08/2022-03/08/2023	CNPJ: 27.090.171/0001-05

**II – DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

**III – DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://transparencia.snph.am.gov.br/">http://transparencia.snph.am.gov.br/</a>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 23 de agosto de 2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente

Av. Torquato Tapajós, 01 – Flores **Rodoviária de Manaus** Fone: (92) 3236-6678 Manaus-AM-CEP 69048-971 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias

